**PROTEÇÃO DA MULHER E A GARANTIA DE SEUS DIREITOS HUMANOS**

**Patrícia Torunsky[[1]](#footnote-1)**

O longo percurso histórico percorrido pelo movimento feminista, seja em nosso país, seja no âmbito da comunidade internacional, revela uma trajetória impregnada de notáveis avanços, cuja significação teve o elevado propósito de repudiar práticas sociais que injustamente subjugavam a mulher, suprimindo-lhe direitos e impedindo o pleno exercício dos múltiplos papéis que a moderna sociedade, hoje, lhe atribuí, por legítimo direito de conquista. Esse árduo caminho garantiu à mulher uma série de direitos, mas ainda não é capaz de lhe assegurar proteção. O presente artigo busca fazer uma análise das conquistas históricas das mulheres sob o aspecto reivindicatório de transformação dos espaços públicos e de novos sujeitos político-sociais. As indagações levantadas serão revistas por meio do método de procedimento histórico, analisando, sucintamente, a evolução dos direitos das mulheres na história e a sua influência na sociedade, amparando-se, também, no método de procedimento comparativo, realizando comparações da influência e dos direitos da mulher no processo de evolução social. Com o manejo das técnicas de pesquisa de documentação indireta bibliográfica, fazendo um apanhado das obras existentes acerca do assunto abordado, bem como a pesquisa documental direta, consultando legislação pertinente à matéria. As demandas das mulheres foram analisadas, modificadas e incorporadas aos textos legislativos. Seus direitos foram reconhecidos em âmbito global e o movimento feminista ganhou força e se reinventou por vezes ao longo desses anos, adequando-se, sempre aos anseios dos direitos das mulheres, que hoje não lutam mais por igualdade de gêneros, e sim, pela o direito de serem mulheres livres. Com a finalidade de proporcionar maior conhecimento sobre esse intenso processo de elaboração e consolidação dos direitos das mulheres, este texto pretensiosamente leva a compreensão de embora os avanços tenham sido abundantes, numerosos ainda são os casos de violação à proteção dos direitos das mulheres. A luta dos movimentos feministas deverá persistir ainda por muito tempo até que tenhamos na sociedade global a proteção efetiva dos Direitos Humanos das mulheres.

**Palavras-chave:** Mulheres – Movimento Feminista – Proteção – Direitos Humanos – Autonomia.

1. Advogada, Professora Universitária e Coordenadora do Curso de Direito da UNIFAAHF; Direito; patriciatorunsky@gmail.com. [↑](#footnote-ref-1)